



CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA

Altinópolis - Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal - Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guaiúra - Guará - Ituverava - Igarapava - Ipuã - Jardinópolis - Jeriquara - Miguelópolis - Morro Agudo - Nuporanga - Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho - Restinga - Ribeirão Preto - Rifaina - Ribeirão Corrente - Sales Oliveira - Santo Antônio Da Alegria - São Joaquim Da Barra - São José Da Bela Vista - Serrana

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 03/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, Inc. III, § 3º, da Lei 14.133/2021), para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE – SP, POR INTERMÉDIO DO ER FRANCA/SP, CNPJ: 43.728.245/0017-00 VISANDO A LOCAÇÃO DE 03 ESPAÇOS DE 12M², NA VERSÃO FÍSICA DA FEIRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO) E PROJETO DO STAND/BALCÃO (ANEXO) COM AS SEGUINTE PARTES INTEGRANTES: STAND / BALCÃO: MOBILIÁRIO, ILUMINAÇÃO, PONTO DE ENERGIA, QUANTIDADE KVA INSTALADA POR EIXO/SEGMENTO, LIMPEZA E SEGURANÇA DAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, TAXAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO OBRIGATÓRIAS DE EVENTOS E TAXA DE ENERGIA BÁSICA DO PAVILHÃO; INFRA BÁSICA: DIVISÓRIA BAIXA, PONTO DE ENERGIA, QUANTIDADE KVA INSTALADA POR EIXO/SEGMENTO, LIMPEZA E SEGURANÇA DAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, TAXAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO OBRIGATÓRIAS DE EVENTOS E TAXA DE ENERGIA BÁSICA DO PAVILHÃO, PARA PARTICIPAÇÃO NA EDIÇÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDOR DO SEBRAE 2025 (FE/2025) QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP ENTRE OS DIAS 15 A 18 DE OUTUBRO DE 2025. O valor da Contratação é de R\$ 41.670,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e setenta reais) para o evento supra mencionado.

O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA, inscrito no CNPJ-MF sob nº 54.158.522/0001-45, torna público que, em concordância com a



CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA

Altinópolis - Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal - Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guaiá - Guará - Ituverava - Igarapava - Ipuã - Jardinópolis - Jeriquara - Miguelópolis - Morro Agudo - Nuporanga - Orlandia - Patrocínio Paulista - Pedregulho - Restinga - Ribeirão Preto - Rifaina - Ribeirão Corrente - Sales Oliveira - Santo Antônio Da Alegria - São Joaquim Da Barra - São José Da Bela Vista - Serrana

Secretaria Executiva em virtude das justificativas, Parecer da Assessoria Jurídica e Parecer da Controladoria Interna da Instituição acostados nos presentes autos, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação, fulcrada com o art. Art. 74, Inc. III, § 3º da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, **ACOLHO e RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Franca, 22 de Julho de 2025.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

Presidente

Consórcio de Municípios da Alta Mogiana